



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

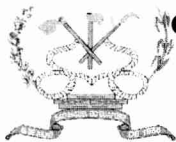
Lei Ordinária Nº 1.166/2012

Assunto: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS - AMA.

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 09/02/2012

Sanção: 09/02/2012



Câmara
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.166/2012

Em, 06 de Fevereiro de 2.012.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS - AMA”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação abaixo identificada, em razão da mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I – ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS - AMA - do Município de São Miguel do Guaporé, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.991.530/0001-53, com sede na Est. Linha 78 Sul, Km 12, Lote 65, Gleba 06 neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 06 de Fevereiro de 2012.

APROVADO

EM 06/02/2012

Jairo Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé - RO

Autoria: Vereador DARCY TOMAS - PR
Av. Capitão Silvío, 1446 – Fone 069 3642 2234

SANCIONADO
09/02/2012
Em 09/02/12

[Assinatura]